



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº114/2012

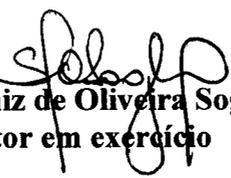
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, subsidiariamente embasado na Resolução nº005/2010 do Conselho Universitário - CONSUNI,

RESOLVE:

Delegar competência aos Diretores dos Centros de Ensino desta Instituição, para a outorga do Ato Institucional de Colação de Grau, aos discentes concluintes no semestre 2011.2, por antecipação, requerida em conformidade com o Parágrafo Único Art. 1º, em concordância com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução nº005/2010/CONSUNI, a ocorrer no período de 15/02/2012 a 24/03/2012.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de fevereiro de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício